



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

[cis@amarp.org.br](mailto:cis@amarp.org.br)

### Resolução nº 15/2017

Luciano Paganini, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, Prefeito Municipal de Iomerê, usando da competência que lhe confere o inciso I e VIII, art.17 do Estatuto Social do CISAMARP.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica Credenciado o Prestador de Serviços a seguir:

**ECO RADIOLOGIA SANTA MARIA LTDA**, CNPJ 85.357.523/0001-42, situada na Rua Oswaldo Cruz, nº 47, Videira/SC, em conformidade com o edital 01/2010, Termo de credenciamento 109/2017.

Procedimento	Código	Valor
Ultrassonografia de Abdômen Superior (Fígado, Vesícula, Vias)	02.05.02.003-8	62,37
Ultrassonografia de Abdômen Total	02.05.02.004-6	115,50
Ultrassonografia de Aparelho Urinário	02.05.02.005-4	62,37
Ultrassonografia de Bolsa Escrotal	02.05.02.007-0	62,37
Ultrassonografia de Globo Ocular/orbita	02.05.02.008-9	62,37
Ultrassonografia de Mamária Bilateral	02.05.02.009-7	62,37
Ultrassonografia de Próstata (via transretal)	02.05.02.011-9	62,37
Ultrassonografia de Próstata (via abdominal)	02.05.02.010-0	62,37
Ultrassonografia de Obstétrica	02.05.02.014-3	62,37
Ultrassonografia de Obstétrica c/Doppler	02.05.02.015-1	115,50
Ultrassonografia de Pélvica (Ginecológica)	02.05.02.016-0	62,37
Ultrassonografia Obstétrica Morfológica	00.00.09.002-6	136,50
Ultrassonografia Transfontanela	02.05.02.017-8	62,37
Ultrassonografia Transvaginal	02.05.02.018-6	62,37
Ultrassonografia Obstétrica Morfológica com Doppler	00.09.01.670-8	180,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 29 de março de 2017.

---

Luciano Paganini  
Presidente CISAMARP